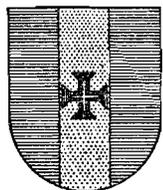


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série — Número 3

Segunda-feira, 11 de Janeiro de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1/88:

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de remodelação e ampliação da estação de tratamento de águas residuais no Porto Santo.

Resolução n.º 2/88:

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de pavimentação da E.R. 101, troço entre o Km 89 e 98.

Resolução n.º 3/88:

Aprova, para efeitos de aposição de novo visto, as minutas de contratos de empreitada e de fornecimento visadas pela Comissão de Contas do ano transacto.

Resolução n.º 4/88:

Aprova, para efeitos de aposição de novo visto, as minutas de autos de expropriação visadas pela Comissão de Contas no ano passado.

Resolução n.º 5/88:

Aprova, para efeitos de aposição de novo visto, a minuta do contrato de doação à Região da embarcação denominada «Catherine».

Resolução n.º 6/88:

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de remodelação do Hospital dos Marmeleiros.

Resolução n.º 7/88:

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de construção das infra-estruturas e terraplanagens gerais da Zona Industrial da Cancela (trabalhos de construção dos muros de suporte dos arruamentos destinados à fase de infra-estruturas).

Resolução n.º 8/88:

Aprova a minuta do contrato de empreitada da E.R. 516, troço que liga a E.R. 101 à Achada de Santo António (pavimentação de 600 metros).

Resolução n.º 9/88:

Aprova a minuta do contrato de empreitada da E.R. 517, troço que liga a E.R. 101 (Lombo do Cunha) à mesma E.R. (Lombo do Pico) — pavimentação do perfil 0 a 110.

Resolução n.º 10/88:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 1, necessária à obra de «construção das E.E.R.R. n.ºs 106 e 101 (troço Cruz de Carvalho) — Saída Oeste do Funchal (Restabelecimento 1C) e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 11/88:

Delega no Secretário Regional da Economia os poderes para, em representação da Região, outorgar e assinar o contrato a que alude a Resolução n.º 1607/87.

Resolução n.º 12/88:

Define os quantitativos a atribuir aos clubes desportivos que participam nos campeonatos nacionais de futebol.

Resolução n.º 13/88:

Autoriza o ingresso de vários funcionários para a categoria de terceiro-oficial dos quadros do pessoal de diversos estabelecimentos do ensino preparatório e secundário e da Secretaria Regional da Educação.

Resolução n.º 14/88:

Autoriza a nomeação de Rui Manuel Catanho da Silva para a categoria de técnico-superior de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública.

Resolução n.º 15/88:

Autoriza a transição de Maria Trindade Lemos da categoria de operador de lavandaria de 1.ª classe para a de auxiliar de serviços gerais de 1.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional da Segurança Social.

Resolução n.º 16/88:

Autoriza a nomeação de Maria Emília de Freitas António para o lugar de encarregada de parques desportivos e recreativos do quadro do pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Serviços de Apoio.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de Remodelação e ampliação da Estação de Tratamento de águas residuais no Porto Santo, de que é adjudicatária a sociedade denominada OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, SA.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 2/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de Pavimentação da E.R. 101, troço entre o Km 89 e 98, de que é adjudicatária a sociedade TECNÓVIA — Infraestruturas José Guilherme da Costa, Ld.ª.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 3/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Aprovar, para efeitos de novo visto, as minutas de contratos relativos aos processos de empreitadas e fornecimentos visados pela Comissão de Contas no ano transacto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 4/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Aprovar, para efeitos de novo visto, as minutas relativas a processos de expropriações visados pela Comissão de Contas no ano transacto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 5/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Aprovar, para efeitos de novo visto, a minuta do contrato de doação à Região Autónoma da Madeira da embarcação «Catherine» feita pelo senhor José Manuel Rodrigues Berardo, visada pela Comissão de Contas no ano transacto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 6/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de remodelação da obra do Hospital dos Marmeleiros, de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma Lourenço, Simões e Reis, Ld.ª.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 7/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato adicional às obras de Construção das Infraestruturas e terra-planagens gerais da Zona Industrial da Cancela — Trabalhos de Construção dos muros de suporte dos arruamentos destinados à fase de infraestruturas, de que é adjudicatária a sociedade denominada Construtora do Tâmega, SA.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 8/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato da empreitada da E.R. 516 troço que liga a E.R. 101 à Achada de Santo António — Pavimentação de 600 metros, de que é adjudicatária a sociedade comercial por quo-

tas denominada «ITAE — Empresa Construtora Madeirense, Ld.^a».

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 9/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato da empreitada da E.R. 517, troço que liga a E.R. 101 (Lombo do Cunha) à mesma E.R. (Lombo do Pico) — Pavimentação do perfil 0 a 110, de que é adjudicatária a sociedade comercial por quotas denominada «ITAE — Empresa Construtora Madeirense, Lda.».

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 10/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 1, necessária à «Obra de construção das Estradas Regionais n.ºs 106 e 101 (Troço Cruz de Carvalho) — Saída Oeste do Funchal (Restabelecimento 1C)», em que são expropriados Maria Alice Gonçalves e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 11/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Delegar poderes no Secretário Regional da Economia, para, em nome da Região Autónoma da Madeira, assinar o contrato a que se refere a Resolução 1607/87, tomada em Conselho do Governo a 21 de Dezembro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 12/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Apoiar as equipas Madeirenses que participam no Campeonato Nacional de Futebol.

Assim, para o ano de 1988, o Clube Sport Marítimo recebe 90 000 contos em regime de duodécimos, o Clube Desportivo Nacional e o Clube de Futebol União recebem 32 400 contos cada um e também em regime de duodécimos, pela publicidade que ostentam nas respectivas camisolas.

A verba está prevista no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Cultura para o ano de 1988 — Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Código 41.00 — Transferências/Instituições Particulares a) Promoção Turística.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 13/88

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência da realização dos Concursos de habilitação e afectação para provimento de lugares de 3.º oficiais dos quadros dos estabelecimentos de ensino preparatório, secundário e Secretaria Regional de Educação, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu autorizar o ingresso dos candidatos abaixo referidos, na categoria de 3.º Oficial, aprovados nos respectivos concursos:

Maria de Lurdes P. Alves Pestana — Escola Preparatória do Porto Santo;

Fátima Serrão Rodrigues de Freitas — Escola Preparatória da Calheta;

Luís Fernando Oliveira C. Fernandes — Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia;

Maria Goretti Freitas da Silva — Escola Secundária do Funchal;

Irene de Jesus Duarte Quintal — D.R.F.A.P.;

Pedro Alberto Faria de Gouveia — Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;

Maria Helena Araújo da S. Batista — Escola Secundária de Jaime Moniz;

Ana Maria Pimenta Fortunato — Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia;

Teresa Maria de Freitas D. Rodrigues — Escola Secundária do Funchal;

— José Eduardo Coutinho Paiva — Escola Preparatória da Calheta;

Maria Judite Pereira Ferreira — Escola Preparatória do Estreito de Câmara de Lobos;

Maria José Mendonça de Gouveia Vieira — Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo;

Inês Maria Ascensão Jardim — Escola Secundária de Jaime Moniz;

Maria de Fátima M. Correia Machado — Escola Secundária de Jaime Moniz;

Graça Maria Fernandes R. F. Marques — D.R.E.P.E.;

Graça Maria A. de Freitas Cunha — Delegação Escolar de Santana;

Diva Gisela de Castro e Abreu — D.R.E.P.E.;

Duarte Damião Gonçalves Pontes — Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;

Maria Leonete da Silva Aguiar — Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo;

Maria Luísa Pereira Oliveira Rocha — Delegação Escola da Calheta;

Maria João de Sousa Ramos — Delegação Escolar da Ponta do Sol;

Lina Maria Lopes Júlio de Freitas — Escola Preparatória do Porto Santo;

Maria Daniela Gomes Soares Freitas — Escola Secundária Jaime Moniz;

Ana Cristina Freitas Drumond — Escola Secundária Francisco Franco;

Maria da Luz Abreu de Freitas — Escola Preparatória do Estreito de Câmara de Lobos;

Rosalina Batista dos Santos Sousa — Escola Secundária de Jaime Moniz;

Francisco Damasceno Santana — Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Ana Paula Freitas F. T. Santos — Escola Preparatória de Santa Cruz;

Rosa Calaça de Sousa — Escola Secundária de Machico;

Maria Natividade T. Freitas Teles — Escola Preparatória Bispo D. Manuel F. Cabral;

Maria Ivone de Freitas F. Gonçalves — Conservatório de Música/Escola Secundária do Ensino Artístico;

Maria da Conceição Mendonça Franco — Delegação Escola de Machico.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 14/88

Rui Manuel Catanho da Silva, Chefe de Secção do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, concluiu no dia 31 de Julho de 1987, a licenciatura em História;

Considerando que o funcionário reúne as condições exigidas na alínea e) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para ingresso na carreira técnica superior;

Considerando que é de interesse para o Serviço o seu ingresso na respectiva carreira, dada a necessidade de pessoal técnico com a formação que possui;

Considerando que existem vagas no quadro de pessoal devidamente cabimentadas;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Autorizar a nomeação para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, do Chefe de Secção pertencente ao mesmo quadro, licenciado Rui Manuel Catanho da Silva.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 15/88

Considerando que é de interesse para os Serviços e também para a funcionária Maria Trindade Lemos a transição da categoria de Operadora de Lavandaria de 1.ª classe para a de Auxiliar de Serviços Gerais de 1.ª classe;

Considerando que da respectiva mudança de categoria não resulta mais encargos para os Serviços, pois a funcionária continuará a ser remunerada pela mesma letra de vencimento ou seja, a letra «O» da tabela de vencimentos da função pública;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

Autorizar a transição de categoria para Auxiliar de Serviços Gerais de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Segurança Social, de Maria Trindade Lemos, Operadora de Lavandaria de 1.ª classe do mesmo quadro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 16/88

Verificando-se a necessidade de prover um lugar de encarregado de parques desportivos e recreativos do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Serviços de Apoio, vago em consequência da aposentação do anterior titular do lugar;

Considerando que a funcionária Maria Emília de Freitas António reúne condições para preenchimento do lugar;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 8 de Janeiro de 1988, resolveu:

1 — Nomear a funcionária do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Serviços de Apoio, Maria Emília de Freitas António, para o lugar de «Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos» do mesmo quadro.

2 — Por urgente conveniência de serviço, a presente Resolução produz efeitos imediatos ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio,

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 24\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS				«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	
	As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ...		1 600\$
	As duas séries	> ...	2 800\$	> ...		1 400\$
	A 1. ^a série	> ...	1 400\$	> ...		700\$
	A 2. ^a série	> ...	1 400\$	> ...		700\$
	A 3. ^a série	> ...	1 400\$	> ...	700\$	
	Números e Suplementos — preço por página: 4\$00					
	A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)					